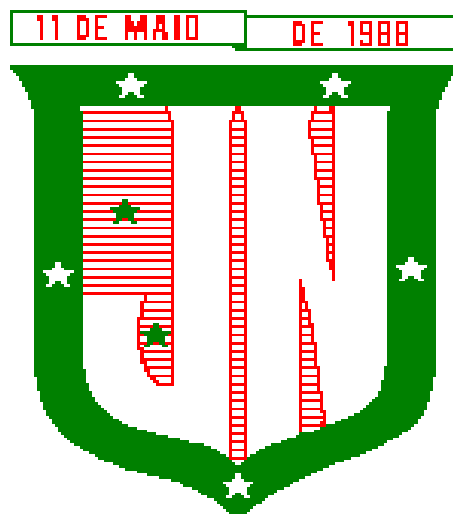




**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

PROGRAMAÇÃO ANUAL SAÚDE 2026



**JOÃO NEIVA – ES
ATUALIZADA - ABRIL DE 2026**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

Prefeito do Município
Paulo Sergio de Nardi

Vice-Prefeito do Município
Glauber Tonon

Secretária Municipal de Saúde
Amanda Morellato Carlesso Campostrini

Secretária Executiva da Semsu
Rosilene Maria Fachetti Milani

Assessor Técnico Administrativo
Daniela da Silva Souza

Assessor de Vigilância em Saúde
Thays Mattos Liqui

Enfermeira da Vigilância Epidemiológica
Debora Tonane Ton Queiroz

Enfermeira da Atenção Primária à Saúde
Cleide Beatriz Gasparini Da Silva Lopes
Evelyn Freire Santos Pessotti

João Neiva/ES, abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

IDENTIFICAÇÃO

NOME DO MUNICÍPIO: João Neiva

UF: Espírito Santo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Amanda Morellato Carlesso Campostrini

CNPJ PREFEITURA: 31.776.479.0001.86

CNPJ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.585.650.0001.08

REGIÃO DE SAÚDE: Metropolitana

REGIONAL DE SAÚDE: Superintendência Regional de Saúde de Vitória

CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 3203130



INTRODUÇÃO

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde (PAS) do Município de João Neiva para o exercício de 2026 atualizada após elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade precípua é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2026.

Esta PAS coaduna-se com as ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2026-2029 (PMS), levando-se em conta as propostas apresentadas pela sociedade durante a Conferência Municipal de Saúde ocorrida em 09 de julho de 2025.

Este documento, conseqüentemente, harmoniza-se com o item 3 do PMS que indica as diretrizes, objetivos e metas para os exercícios compreendidos no período de sua vigência. Apresenta inicialmente uma síntese do rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o referido exercício.

A PAS é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios quadrimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde. É uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do PMS.

Espera-se deste documento, que seja um resumo dos compromissos que o Município firmou com a sociedade, que seja um manual de consulta diária do gestor do SUS, de seus coordenadores, do Conselho Municipal de Saúde e dos interessados em geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

PLANO PLURIANUAL 2026-2029
SINTESE DO ORÇAMENTO 2026

PROGRAMA	AÇÃO/PRODUTO	RECURSOS R\$
GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	Pagar salários e encargos de servidores da Saúde	R\$ 1.707.750,00
	Manter os serviços administrativos da saúde	R\$ 564.571,00
	Conceder suprimentos de fundos da saúde	R\$ 20.000,00
	Capacitar servidores da saúde	R\$ 15.000,00
	Divulgar e publicar atos e ações da saúde	R\$ 30.000,00
	Repassar recursos para cobertura de Déficit Atuarial – Saúde	R\$ 600.000,00
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Adquirir veículos da Saúde	R\$ 100.000,00
	Construir Unidade Básica de Saúde - UBS	R\$ 200.000,00
	Reformar/ Ampliar Unidades Básicas de Saúde - UBS	R\$ 300.000,00
	Adquirir equipamento e material permanente Atenção Básica	R\$ 300.000,00
	Manter as Unidade de Atenção Básica	R\$ 5.555.787,00
	Manter e conservar a frota da Saúde	R\$ 380.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Realizar ações consorciadas	R\$ 2.300.000,00
	Garantir atendimento à Saúde Mental e Dependência Química	R\$ 459.400,00
	Garantir atendimento à Reabilitação Física	R\$ 221.000,00
	Garantir atendimento Hospitalar, Ambulatorial e Urgência/Emergência	R\$ 6.920.919,88
	Garantir o acesso ao Transporte Sanitário	R\$ 710.000,00
	Manter e Conservar a Frota do MAC	R\$ 320.000,00
ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	Grantir a Assistência Farmacêutica	R\$ 792.856,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Manter as atividades da Vigilância Sanitária	R\$ 140.000,00
	Manter as atividades da Vigilância Ambiental	R\$ 694.107,62
	Manter as atividades da Vigilância Epidemiológica	R\$ 218.645,00
TOTAL		R\$ 22.550.036,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos							
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferências de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0
122 - Administração Geral	Corrente	600.000,00	2.333.571,00	3.750,00	N/A	N/A	2.937.321,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.185.942,15	2.749.844,85	N/A	N/A	5.935.787,00
	Capital	N/A	317.500,00	82.500,00	500.000,00	N/A	900.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	7.974.265,73	2.947.054,15	N/A	N/A	10.921.319,88
	Capital	N/A	5.000,00	5.000,00	N/A	N/A	10.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	383.000,00	42.000,00	367.856,00	N/A	792.856,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	98.000,00	25.000,00	N/A	N/A	123.000,00
	Capital	N/A	8.250,00	8.750,00	N/A	N/A	17.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	322.500,00	511.145,00	N/A	N/A	833.645,00
	Capital	N/A	6.000,00	N/A	N/A	73.107,62	79.107,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

DIRETRIZ 1 – Organizar as redes municipais de atenção e vigilância em saúde, considerando os determinantes sociais, de forma a garantir serviços integrados, resolutivos e acessíveis à população por meio da atenção primária e da atenção especializada.

OBJETIVO 1: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde, ampliando a cobertura da Estratégia de Saúde da Família (ESF), Saúde Bucal (eSB) e Equipe Multiprofissional (eMulti), com ênfase em ações de promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde, reduzindo desigualdades de raça/etnia, gênero, regionais e sociais, e assegurando a universalização do acesso, a integralidade do cuidado e a resolubilidade dos serviços.

METAS	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ANUAL	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Manter em 100% a cobertura populacional por Equipes de Estratégia de Saúde da Família conforme SISAB;	Percentual de cobertura populacional de ESF	Percentual	100	Manter equipes completas;	Municipal / Estadual / Federal	Secretária Municipal de Saúde / Coordenação da APS
				Contratar profissionais para suprir as ausências, sempre que necessário;		
				Atualizar cadastro da população no e-SUS APS;		
				Monitorar mensalmente a cobertura via SISAB;		
Executar busca ativa de população não cadastrada;						
Implantar e manter o monitoramento e a avaliação quadrimestral de todos os indicadores de financiamento da Atenção Primária à Saúde em 100% das Equipes da Estratégia Saúde da Família.	Número de Equipes da ESF que realizam quadrimestralmente o monitoramento e avaliação dos indicadores de financiamento da Atenção Primária à Saúde.	Percentual	100	Instituir rotina formal de monitoramento quadrimestral;	Municipal / Estadual / Federal	Secretária Municipal de Saúde / Coordenação da APS/Assessoria Administrativa
				Elaborar painéis de indicadores por equipe;		
				Desenvolver planos de ação para indicadores críticos;		
				Realizar reuniões com registro em ata;		
Manter o monitoramento dos indicadores pactuados pelas equipes da ESF.						
Manter a utilização do Prontuário Eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde;	Número de UBS/ESF que possui e utiliza o	Numero	06	Manter os equipamentos de informática em condições de uso;	Municipal / Estadual / Federal	Secretária Municipal de Saúde / Coordenação da
				Garantir conectividade de internet em todas as unidades de saúde;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

	Prontuário Eletrônico			<p>Manter contratação de empresa especializada responsável pelo fornecimento, suporte, manutenção e integração do sistema de prontuário eletrônico ao e-SUS APS;</p> <p>Capacitar continuamente os profissionais para utilização adequada do sistema;</p> <p>Acompanhar periodicamente o envio das informações ao e-SUS APS/SISAB, corrigindo inconsistências quando necessário;</p> <p>Monitorar regularmente a utilização do prontuário eletrônico e a consistência dos registros realizados pelas equipes.</p>		APS/Assessoria Administrativa/Setor de Tecnologia da Informação
Implantar programas formais para grupos prioritários relacionados aos indicadores de boas práticas da APS (mulheres, gestantes, idosos, crianças, hipertensos, diabéticos, pessoas com deficiências, obesidade e câncer);	Número de programas formais implantados	Número	4	<p>Detalhar os serviços que serão oferecidos nas políticas a serem implantadas;</p> <p>Definir fluxo por política a ser implantada;</p> <p>Selecionar os documentos e planilhas que serão utilizados na política a ser implantada;</p> <p>Criar os protocolos municipais por política a ser implantada;</p> <p>Treinar as equipes para utilizarem os protocolos criados;</p> <p>Realizar capacitação aos trabalhadores das unidades de saúde municipal para identificação e acolhimento das vítimas de violência;</p> <p>Qualificar profissionais para atendimento integral às pessoas em situação de violência;</p> <p>Realizar ações com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com o objetivo de viabilizar acesso às vítimas de violência;</p> <p>Garantir a notificação imediata de violência sexual, a fim de oferecer profilaxia em tempo oportuno;</p> <p>Capacitar os ACS sobre a Prevenção de Violência Doméstica;</p>	Municipal / Federal	Secretária Municipal de Saúde / Coordenação da APS/Assessoria de Vigilância em Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

				Realizar ações intersetoriais que visem ampliar o preenchimento da ficha de notificação compulsória nos serviços de saúde, assistência social e educação, conforme Portaria MS 204/2016, para identificação das diversidades de gênero, raça e cor dos “Casos suspeitos ou confirmados de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra a população em todas as idades” e nos casos de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT.”		
Alcançar razão mínima de 0,75 de exame citopatológico em mulheres 25-64 anos até 2029.	Razão de exames citopatológicos em mulheres 25-64 anos	Razão	0,72	Ofertar coleta em todas as UBS; Ampliar horários e agenda para coleta; Realizar busca ativa das mulheres em atraso; Registrar todos exames no sistema oficial; Capacitar equipes para rastreamento organizado; Monitorar cobertura por unidade/equipe; Educação em saúde sobre prevenção.	Municipal / Estadual / Federal	Coordenação da APS / Secretaria Municipal de Saúde
Manter razão mínima de 0,70 de mamografia para mulheres 50-69 anos até 2029.	Razão de mamografias	Razão	0,65	Garantir acesso à mamografia por rede própria ou pactuada; Realizar busca ativa de mulheres em atraso; Registrar exames realizados nos sistemas oficiais; Fortalecer ações educativas sobre prevenção e autocuidado; Organizar fluxo de referência e contrarreferência; Reduzir tempo de espera para laudo do exame; Monitorar cobertura por equipe/território.	Municipal / Estadual / Federal	Coordenação da APS / Secretaria Municipal de Saúde
Manter <= 10% a proporção de gravidez na		Percentual	10	Organizar a rede de atenção à criança e ao adolescente;		Coordenação da APS / Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

adolescência (10–19 anos).	Proporção de gravidez na adolescência			Fortalecer ações de saúde sexual e reprodutiva nas UBS;	Municipal / Estadual / Federal	Municipal de Saúde
				Garantir acesso a métodos contraceptivos e preservativos;		
				Desenvolver ações do Programa Saúde na Escola (PSE);		
				Realizar atividades educativas contínuas nas escolas;		
				Capacitar equipes para atendimento acolhedor e sigiloso ao adolescente;		
				Realizar busca ativa de adolescentes em vulnerabilidade;		
				Integrar saúde, assistência social e educação.		
Reduzir para 23 o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) até 2029.	Número de óbitos prematuros nos principais grupos DCNT (30-69 anos)	Número	25	Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população adulta;	Municipal / Estadual / Federal	Coordenação da APS / Secretária Municipal de Saúde
				Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde com os temas que envolvem os principais fatores de risco das DCNT – doenças crônicas não transmissíveis (tabagismo, uso abusivo de álcool, alimentação não saudável e inatividade física) dirigidas à comunidade;		
				Estímulo à vacinação conforme recomendações específicas para a faixa etária;		
				Ampliar as ações de Programa de controle do Tabagismo à população geral.		
Manter abaixo de 25% a proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica – ICSAB	Proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica - ICSAB	Proporção	25	Ampliar a resolutividade da APS para diagnóstico e tratamento;	Municipal / Estadual / Federal	Coordenação da APS / Secretária Municipal de Saúde
				Ampliar e qualificar o acolhimento com classificação de risco nas UBS;		
				Desenvolver ações educativas em saúde voltadas à prevenção de complicações;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

				Garantir acompanhamento regular de hipertensos e diabéticos; Monitoramento dos serviços municipais para a identificação de risco e observação dos fluxos de referência para o tratamento em tempo oportuno.		
Acompanhar 90% dos beneficiários do PBF nas condicionalidades de saúde até 2029.	Percentual de beneficiários acompanhados na APS	Percentual	87	Busca ativa de crianças em risco nutricional pelas equipes de saúde da Atenção Básica, por meio da curva de crescimento apontada na caderneta da criança, prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município; Capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde para a correta avaliação e diagnóstico do estado nutricional de crianças e adultos; Adquirir equipamentos utilizados para avaliação nutricional nas UBSs; Adquirir materiais para Educação Alimentar e Nutricional nas UBSs; Sensibilizar os profissionais de saúde da Atenção Básica para inserção dos dados antropométricos de adultos e crianças no sistema de informação da Prefeitura.	Municipal / Estadual / Federal	Coordenação da APS / Secretária Municipal de Saúde
Ampliar em até 80% o uso do Telessaúde nas Equipes de ESF até 2029.	Percentual de Equipes da ESF utilizando Telessaúde.	Percentual	30	Garantir infraestrutura adequada (computadores, internet e equipamentos) nas unidades de saúde; Disponibilizar acesso às plataformas oficiais de Telessaúde; Realizar ações de sensibilização sobre os benefícios do Telessaúde; Treinar as equipes na utilização do Telessaúde.	Municipal / Estadual / Federal	Coordenação da APS / Secretária Municipal de Saúde
Ampliar e manter em 100% a população coberta pelas equipes de saúde bucal até 2029.	Percentual da população coberta equipes de saúde bucal.	Percentual	80	Contratar Profissionais para suprir as ausências, sempre que necessário; Realizar manutenção preventiva e/ou corretiva nos consultórios;	Municipal / Federal	Secretária Municipal de Saúde / Coordenação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

				Adquirir os materiais necessários para a realização dos procedimentos básicos odontológicos;		APS/Assessoria Administrativa
Manter Programa Saúde na Escola em 100% das escolas municipais.	Percentual de escolas municipais cobertas com ações do PSE	Percentual	100	Pactuar e manter adesão ao PSE no ciclo vigente;	Municipal / Estadual / Federal	Secretaria Municipal de Saúde / Coordenação APS e PSE / Secretaria Municipal de Educação
				Planejar ações anuais integradas Saúde + Educação;		
				Executar ações previstas em 100% das escolas pactuadas;		
				Registrar ações nos sistemas oficiais;		
				Monitorar execução por escola;		
				Realizar reuniões intersetoriais periódicas;		
				Envolver pais e comunidade escolar;		
Avaliar resultados do ciclo.						
Ampliar o número de equipes multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde do município até 2029.	Número de equipes multiprofissionais implantadas no município	Número	2	Realizar diagnóstico territorial da necessidade multiprofissional;	Municipal / Estadual / Federal	Secretaria Municipal de Saúde / Coordenação da APS/Assessoria Administrativa
				Planejar composição conforme diretrizes eMulti;		
				Implantar equipes gradualmente;		
				Estruturar fluxos de matriciamento junto às ESF;		
				Monitorar produção e desempenho;		
				Garantir previsão orçamentária;		
				Garantir infraestrutura e insumos;		
Capacitar profissionais.						
Concluir a construção da UBS do Centro.	Número de UBS construídas	Número	1	Monitorar o cumprimento do cronograma físico-financeiro da obra;	Municipal	Secretaria Municipal de Saúde / Prefeito Municipal
				Adotar providências administrativas em caso de atraso na execução contratual;		
				Realizar reuniões periódicas com a empresa contratada para acompanhamento do andamento;		
				Manter ativo o Contrato de Prestação de Serviços para conclusão da obra.		
Realizar manutenção predial (física, hidráulica)		Número	12	Monitorar periodicamente as condições físicas das unidades;		Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

e/ou elétrica) das Unidades Básicas e Postos de Saúde a fim de manter as exigências sanitárias e condições de atendimento.	Número de Unidade com manutenção Predial realizada			Elaborar cronograma anual de manutenção preventiva e corretiva; Realizar levantamento técnico das necessidades de manutenção predial das unidades de saúde; Executar serviços de manutenção elétrica, hidráulica e estrutural conforme demanda identificada.	Municipal Estadual Federal	Saúde / Prefeito Municipal / Assessoria Administrativa
Manter um contrato de manutenção de todos os equipamentos odontológicos com serviço técnico especializado.	Número de empresa especializada contratada.	Número	1	Garantir a formalização e/ou manutenção de contrato com empresa especializada para manutenção dos equipamentos odontológicos; Realizar manutenção preventiva periódica dos equipamentos conforme cronograma; Executar manutenção corretiva sempre que necessário, mediante abertura de ordem de serviço; Monitorar o funcionamento dos equipamentos odontológicos nas unidades de saúde.	Municipal / Federal	Coordenação da APS / Secretária Municipal de Saúde/ Assessoria Administrativa
Garantir que 100% das unidades de saúde municipais estejam equipadas com computadores atualizados, impressoras funcionais e acesso à internet estável.	Número de unidades de saúde equipadas	Número	6	Garantir substituição de computadores obsoletos conforme necessidade; Assegurar manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras; Garantir funcionamento contínuo das impressoras nas unidades; Assegurar acesso à internet estável em 100% das unidades de saúde; Manter contratos ativos de fornecimento de internet e suporte técnico; Disponibilizar suporte técnico para resolução de problemas nas unidades.	Municipal Estadual Federal	Coordenação da APS / Secretária Municipal de Saúde/ Assessoria Administrativa
Disponibilizar, até 2029, quatro veículos com motoristas para o	Número de veículos com motorista	Número	4	Realizar planejamento da necessidade de veículos para atendimento das equipes de Saúde da Família;	Municipal / Federal	Coordenação da APS / Secretária Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

atendimento de seis equipes de Saúde da Família, assegurando que ao menos dois desses veículos sejam compartilhados por duplas de equipes geograficamente próximas.	disponibilizados para a APS.			Garantir a disponibilização de veículos com motoristas para a APS conforme planejamento; Organizar a logística de uso dos veículos, assegurando compartilhamento entre equipes geograficamente próximas; Manter controle atualizado da frota disponível para a saúde; Garantir manutenção preventiva e corretiva dos veículos; Avaliar periodicamente a suficiência da frota frente às demandas das equipes.		Saúde/ Setor de Transporte
Manter profissional de educação física contratado para oferta de práticas corporais/atividades físicas para os idosos acima de 60 anos e grupos prioritários (portadores de DCD e obesidade)	Número de profissional de educação física contratado para oferta de práticas corporais/atividades físicas	Número	1	Garantir a contratação ou manutenção de profissional de Educação Física para atuação na APS; Cadastrar o profissional no CNES, vinculado às equipes ou serviços da Atenção Primária; Planejar e executar atividades físicas regulares voltadas aos idosos e grupos prioritários (DCD e obesidade); Registrar as atividades realizadas no sistema de informação (SISAB/e-SUS APS); Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de doenças crônicas.	Municipal / Federal	Coordenação da APS / Secretária Municipal de Saúde/ Assessoria Administrativa
Alcançar pessoas com idade entre 40 e 74 anos atendidas na Atenção Primária à Saúde que tiveram a avaliação do risco cardiovascular realizada no intervalo de 12 meses, em relação ao total de pessoas na mesma	Proporção de pessoas com idade entre 40 e 74 anos atendidas na Atenção Primária à Saúde com risco cardiovascular avaliado	Proporção	10	Realizar cadastro e atualização da população de 40 a 74 anos no e-SUS APS; Implantar protocolo de avaliação de risco cardiovascular nas unidades de saúde; Capacitar as equipes de saúde para aplicação de instrumentos de estratificação de risco cardiovascular; Garantir a realização periódica de aferição de pressão arterial, glicemia e avaliação clínica dos usuários;	Municipal Estadual Federal	Coordenação da APS / Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

faixa etária cadastradas na APS.				Registrar obrigatoriamente a avaliação de risco cardiovascular no sistema e-SUS APS; Realizar busca ativa de usuários na faixa etária prioritária que não realizaram avaliação no período; Desenvolver ações educativas sobre prevenção de doenças cardiovasculares; Organizar agenda programada para acompanhamento de pacientes com fatores de risco.		
Realizar duas ações anuais de saúde para pessoas em situação de rua, em articulação com a rede de assistência social, garantindo acesso a serviços de promoção, prevenção e cuidado em saúde.	Número de ações realizadas	Número	2	Planejar e executar ações de saúde voltadas à população em situação de rua, em articulação com a rede de assistência social; Realizar ações itinerantes com oferta de serviços como atendimento básico, vacinação, testagem rápida e orientações em saúde; Garantir acesso a cuidados de promoção, prevenção e tratamento; Articular com equipes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e demais serviços da rede; Identificar e cadastrar usuários, quando possível, no sistema de saúde; Registrar todas as ações realizadas por meio de relatórios técnicos e evidências documentais.	Municipal Estadual Federal	Coordenação da APS / Secretária Municipal de Saúde/ Assessoria de Vigilância em saúde
Capacitar anualmente os profissionais de saúde no acolhimento humanizado à população LGBTQIAP+, assegurando o acesso integral, equitativo e livre	Número de capacitações realizadas	Número	2	Planejar e executar ações de educação permanente voltadas ao acolhimento da população LGBTQIAP+; Capacitar profissionais de saúde sobre humanização, equidade e combate à discriminação nos serviços de saúde;	Municipal Estadual Federal	Coordenação da APS / Secretária Municipal de Saúde/ Assessoria Administrativa / Assessoria de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

de discriminação nos serviços de saúde.				Abordar temas como uso do nome social, identidade de gênero e orientação sexual no atendimento;		Vigilância em Saúde
				Promover sensibilização das equipes quanto ao respeito e à diversidade;		
				Registrar todas as capacitações realizadas (listas de presença, conteúdos, carga horária).		
Garantir o cadastro para o acompanhamento de saúde dos migrantes por trabalho na Atenção Primária.	Percentual de migrantes por trabalho cadastrados na APS	Percentual	100	Identificar e mapear população migrante trabalhadora no território;	Municipal / Estadual / Federal	Coordenação da APS / Secretaria Municipal de Saúde
				Realizar busca ativa para cadastro no e-SUS APS;		
				Atualizar cadastros periodicamente;		
				Garantir acolhimento e vinculação às equipes ESF;		
				Assegurar vacinação, pré-natal e acompanhamento clínico;		
				Registrar corretamente no sistema;		
				Monitorar cobertura cadastral;		
Articular com assistência social, educação e empregadores quando cabível.						

DIRETRIZ 1 – Organizar as redes municipais de atenção e vigilância em saúde, considerando os determinantes sociais, de forma a garantir serviços integrados, resolutivos e acessíveis à população por meio da atenção primária e da atenção especializada.

OBJETIVO 2: Promover a saúde integral da primeira infância, assegurando cuidados desde a gestação até os 6 anos de idade, com ênfase na prevenção de doenças, no acompanhamento do crescimento e desenvolvimento e na articulação com outras políticas públicas.

METAS	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ANUAL	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Manter as 06 equipes de ESF com processo de trabalho definidos e voltados para o acompanhamento e	Número ESF com processo de trabalho definidos e voltados para o	Número	6	Padronizar o processo de trabalho das equipes para acompanhamento da criança; Garantir consultas regulares de puericultura conforme protocolo;	Federal Municipal	Coordenação APS / Profissionais da APS / Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

<p>monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 06 anos de idade.</p>	<p>acompanhamento e monitoramento das condições de saúde das crianças de 0 a 06 anos de idade.</p>			<p>Monitorar crescimento e desenvolvimento infantil; Manter calendário vacinal atualizado; Realizar visitas domiciliares para crianças em situação de risco; Utilizar ACS no acompanhamento contínuo das famílias; Capacitar equipes sobre atenção integral à saúde da criança; Organizar agenda específica para atendimento infantil; Realizar busca ativa de crianças faltosas; Monitorar indicadores de saúde da criança por equipe.</p>		<p>Municipal de Saúde</p>
<p>Aumentar em 2% ao ano o percentual de mães com ≥7 consultas de pré-natal realizadas.</p>	<p>Percentual de nascidos vivos de mães com ≥7 consultas</p>	<p>Percentual</p>	<p>83,27</p>	<p>Garantir início precoce do pré-natal (até a 12ª semana); Programar e acompanhar o calendário de consultas das gestantes; Realizar busca ativa de gestantes com consultas em atraso; Fortalecer o vínculo entre equipe de saúde e gestante; Ampliar acesso às consultas; Utilizar ACS para acompanhamento contínuo das gestantes; Monitorar mensalmente o número de consultas realizadas por gestante; Monitorar mensalmente o número de consultas realizadas por gestante / Promover ações educativas sobre a importância das consultas regulares.</p>	<p>Federal Estadual Municipal</p>	<p>Coordenação APS / Profissionais da APS / Secretária Municipal de Saúde</p>
<p>Ampliar para 90% percentual de gestantes com o pré natal iniciado até a 12ª semana de gestação até 2029.</p>	<p>Percentual de gestantes com o pré natal iniciado até a 12ª semana de gestação.</p>	<p>Percentual</p>	<p>50</p>	<p>Realizar captação precoce de gestantes pelas equipes de saúde; Intensificar busca ativa de mulheres com suspeita de gravidez; Garantir teste rápido de gravidez nas UBS; Agendar imediatamente a primeira consulta de pré-natal;</p>	<p>Federal Municipal</p>	<p>Coordenação APS / Profissionais da APS / Secretária Municipal de Saúde</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

				Integrar ACS na identificação precoce de gestantes na comunidade;		
				Garantir registro adequado da data de início do pré-natal.		
Reduzir a zero o número de óbitos em crianças menores de 6 anos até 2029.	Número de óbitos em crianças menores de 6 anos residentes no município	Número	0	Fortalecer o pré-natal e puerpério com qualidade assistencial;	Federal Estadual Municipal	Assessor de Vigilância / Coordenação APS / Profissionais da APS / Secretária Municipal de Saúde
				Garantir acompanhamento integral da criança na Atenção Primária;		
				Ampliar cobertura vacinal infantil / Monitorar crescimento e desenvolvimento das crianças;		
				Identificar e acompanhar crianças em situação de risco;		
				Investigar os óbitos infantis de forma oportuna;		
				Fortalecer a rede de atenção materno-infantil;		
				Promover ações educativas para famílias e cuidadores;		
				Garantir acesso oportuno aos serviços de saúde;		
				Monitorar indicadores de morbimortalidade infantil.		
Ampliar para 100% o percentual das gestantes com avaliação odontológica até 2029.	Percentual de gestantes com acesso ao atendimento avaliação odontológica.	Percentual	80	Garantir oferta de avaliação odontológica para todas as gestantes no pré-natal;	Federal Municipal	Coordenação APS / Profissionais da APS / Secretária Municipal de Saúde
				Integrar as equipes de Saúde Bucal com a Atenção Primária;		
				Agendar consulta odontológica já na primeira consulta de pré-natal;		
				Realizar busca ativa de gestantes sem atendimento odontológico;		
				Sensibilizar gestantes quanto à segurança e necessidade do atendimento;		
				Capacitar profissionais sobre a importância do cuidado odontológico na gestação;		
				Promover ações educativas em saúde bucal para gestantes.		
Alcançar 100% das gestantes com testes de detecção de sífilis e HIV realizados até 2029.	Percentual de gestantes que realizaram testes de detecção de sífilis e HIV.	Percentual	50	Garantir testagem de sífilis e HIV no início do pré-natal;	Federal Estadual Municipal	Assessor de Vigilância / Coordenação APS / Profissionais da APS / Secretária
				Repetir testagem no 3º trimestre e no momento do parto, conforme protocolo;		
				Disponibilizar testes rápidos em todas as UBS;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

				Capacitar profissionais para realização e registro dos testes; Sensibilizar gestantes sobre a importância da testagem; Realizar busca ativa de gestantes sem testagem registrada; Ofertar aconselhamento pré e pós-teste; Assegurar fluxo para tratamento imediato em casos positivos.		Municipal de Saúde
Ampliar para 80% o percentual de recém-nascidos vivos com coleta do teste do pezinho até o 5º dia, triados no Programa Nacional de Triagem Neonatal até 2029.	Percentual de recém-nascidos vivos com coleta do teste do pezinho até o 5º dia, triados no Programa Nacional de Triagem Neonatal.	Percentual	50	Sensibilizar gestantes durante o pré-natal sobre a importância do teste do pezinho; Orientar puérperas ainda na maternidade quanto ao prazo ideal (até o 5º dia); Garantir oferta do exame nas UBS em tempo oportuno; Realizar busca ativa de recém-nascidos que não realizaram o exame no prazo; Registrar corretamente os dados nos sistemas de informação; Capacitar profissionais sobre coleta adequada e registro do exame; Garantir insumos e materiais necessários para coleta.	Federal Estadual Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Coordenação APS / Profissionais da APS / Secretária Municipal de Saúde
Manter em zero o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano no município.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Numero	0	Ampliar e qualificar o pré-natal com testagem para sífilis em tempo oportuno; Garantir testagem rápida para sífilis no início da gestação, 3º trimestre e no parto; Assegurar tratamento imediato e adequado das gestantes diagnosticadas; Garantir tratamento simultâneo do(s) parceiro(s); Monitorar casos de sífilis em gestantes e acompanhar até o desfecho; Realizar busca ativa de gestantes com exames pendentes ou tratamento incompleto;	Federal Estadual Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Coordenação APS / Profissionais da APS / Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

				Capacitar profissionais de saúde sobre manejo clínico da sífilis;		
				Garantir disponibilidade de testes rápidos nas unidades de saúde;		
				Fortalecer o vínculo entre Atenção Primária e Vigilância Epidemiológica;		
				Qualificar as notificações de sífilis congênita;		
				Promover ações educativas com gestantes e população em geral.		
Manter acima de 95% de cobertura da vacina Penta (DTP + Hep B + Hib) em crianças menores de 1 ano de idade	Percentual de cobertura da vacina Penta em crianças menores de 1 ano	Percentual	95	Dar ampla divulgação às campanhas;	Federal Estadual Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Coordenação APS / Profissionais da APS / Secretária Municipal de Saúde
				Intensificar a busca ativa dos faltosos através da visita dos ACS e ações de puericultura;		
Manter acima de 95% de cobertura da vacina Poliomielite, em crianças menores de 1 ano de idade.	Percentual de cobertura da vacina Poliomielite, em crianças menores de 1 ano	Percentual	95	Dar ampla divulgação às campanhas;	Federal Estadual Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Coordenação APS / Profissionais da APS / Secretária Municipal de Saúde
				Intensificar a busca ativa dos faltosos através da visita dos ACS e ações de puericultura.		
Manter acima de 95% de cobertura da vacina Pneumocócica 10 valente em crianças menores de 1 ano de idade.	Percentual de cobertura da vacina Pneumocócica 10 valente em crianças menores de 1 ano	Percentual	95	Dar ampla divulgação às campanhas;	Federal Estadual Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Coordenação APS / Profissionais da APS / Secretária Municipal de Saúde
				Intensificar a busca ativa dos faltosos através da visita dos ACS e ações de puericultura;		
Manter acima de 95% de cobertura da vacina Tríplice Viral em crianças menores de 1 ano de idade.	Percentual de cobertura da vacina Tríplice Viral em crianças menores de 1 ano	Percentual	95	Dar ampla divulgação às campanhas;	Federal Estadual Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Coordenação APS / Profissionais da APS / Secretária
				Intensificar a busca ativa dos faltosos através da visita dos ACS e ações de puericultura.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

						Municipal de Saúde
Manter acima de 95% de cobertura da vacina Febre amarela em crianças menores de 1 ano de idade.	Percentual de cobertura da vacina Febre amarela em crianças menores de 1 ano	Percentual	95	Dar ampla divulgação às campanhas; Intensificar a busca ativa dos faltosos através da visita dos ACS e ações de puericultura.	Federal Estadual Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Coordenação APS / Profissionais da APS / Secretária Municipal de Saúde
Alcançar e manter acima de 90% a homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 2 anos de idade, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação (BCG, Hepatite A, Hepatite B, Varicela, Pentavalente, Poliomielite, Pneumocócica 10-valente, Rotavírus, Meningocócica C, Tríplice Viral, Febre Amarela, COVID-19) até 2029.	Percentual de homogeneidade na cobertura vacinal de menores de 02 anos de idade.	Percentual	80	Monitorar mensalmente as coberturas vacinais por tipo de vacina; Identificar vacinas com cobertura abaixo de 90%; Atualizar cadernetas de vacinação nas UBS; Realizar busca ativa de crianças com esquema vacinal incompleto; Promover campanhas de vacinação e multivacinação; Capacitar equipes de saúde sobre o calendário vacinal; Intensificar ações em áreas com baixa cobertura; Garantir abastecimento contínuo de imunobiológicos.	Federal Estadual Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Coordenação APS / Profissionais da APS / Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

DIRETRIZ 1 – Organizar as redes municipais de atenção e vigilância em saúde, considerando os determinantes sociais, de forma a garantir serviços integrados, resolutivos e acessíveis à população por meio da atenção primária e da atenção especializada.

OBJETIVO 3: Fortalecer as ações de vigilância em saúde, promoção, prevenção e controle das doenças transmissíveis, não transmissíveis e imunopreveníveis, bem como a regulação do consumo de bens e serviços sujeitos à legislação e às normas do SUS no âmbito do Município de João Neiva.

METAS	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ANUAL	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Manter em funcionamento o e-SUS VS – Vigilância em Saúde em todas as Unidades Básicas de Saúde -UBS	Número de UBS que utilizam regularmente o sistema e-SUS-VS	Número	6	Monitorar a utilização do sistema e-SUS VS pelas UBS.	Federal Estadual Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Coordenação da APS / Assessoria Administrativa / Secretária Municipal de Saúde.
Manter 100% das UBS com serviço ativo de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.	Número de UBS com serviço ativo de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências	Número	6	Realizar treinamento aos profissionais para realizar a notificação de violência doméstica, sexual e outras violências; Monitorar as notificações de situação de violência junto com Vigilância e garantir a notificação imediata; Realizar monitoramento em unidades silenciosas para Notificação de Violência.	Federal Estadual Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Coordenação APS / Secretária Municipal de Saúde.
Alcançar 95% de encerramento oportuno até 2029 de notificações compulsórias encerradas dentro do prazo até 2029.	Percentual de encerramento oportuno das notificações compulsórias	Percentual	91	Monitorar semanalmente os prazos de encerramento das notificações; Implantar rotina de alertas para notificações próximas do vencimento; Realizar análise mensal de inconsistências e pendências; Fortalecer a integração entre Vigilância epidemiológica e Atenção Primária.	Federal Estadual Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Coordenação APS / Secretária Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

<p>Garantir o envio mensal ao LACEN de amostras de água para consumo humano, visando à análise dos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.</p>	<p>Percentual de envio mensal de análises de amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez</p>	<p>Proporção</p>	<p>85</p>	<p>Manter a periodicidade de coleta e envio de amostras de água para análise;</p>	<p>Federal Estadual Municipal</p>	<p>Assessoria de Vigilância em Saúde / Secretária Municipal de Saúde / Prefeito Municipal/</p>
<p>Realizar, no mínimo, seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas ações essenciais à atuação: 1) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; 2) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; 3) atividades educativas para população; 4) atividades educativas para o setor regulado; 5) recebimento de denúncias; 6) atendimento de denúncias; e 7) instauração de processo administrativo sanitário</p>	<p>Número de grupos de ações de vigilância sanitária realizadas</p>	<p>Número</p>	<p>6</p>	<p>Ampliar o nº de profissionais através do concurso público e/ou processos seletivos; Elaborar cronograma de ações mensais; Qualificar os profissionais;</p>	<p>Federal Municipal</p>	<p>Assessoria de Vigilância em Saúde/Profissionais da Vigilância Sanitária/ Prefeito Municipal/</p>
<p>Manter a realização de 100% das ações com vista a redução da incidência dos casos de arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti (dengue, zika, chikungunya) e</p>	<p>Percentual de ações com vista a redução da incidência dos casos de arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti</p>	<p>Percentual</p>	<p>100</p>	<p>Realizar ações de educação em saúde nas Escolas; Manter as ações conjuntas entre os ACE's e ACS's Realizar 24 visitas quinzenais nos Pontos Estratégicos; Realizar 04 levantamentos de índice Rápido;</p>	<p>Federal Estadual Municipal</p>	<p>Assessoria de Vigilância em Saúde / Secretária Municipal de Saúde</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

oropouche – 24 visitas anuais a serem realizadas quinzenalmente aos Pontos Estratégicos, 4 Levantamentos de Índice Rápido (LIRAA) anuais, Dia “D” de combate à dengue, 1 ação educativa nas Escolas.	(dengue, zika, chikungunya) e oropouche realizadas			Realizar o dia D de mobilização e combate à Dengue.		
Manter acima de 80% a cobertura anual de vacinação antirrábica animal.	Percentual de cobertura anual da vacinação antirrábica animal	Percentual	80	Planejar e executar campanha anual de vacinação antirrábica; Definir e divulgar pontos fixos e volantes de vacinação; Realizar vacinação casa a casa em áreas de difícil acesso, se necessário; Promover campanhas de conscientização da população sobre a importância da vacinação; Intensificar ações em áreas com baixa cobertura; Registrar e consolidar os dados de vacinação; Elaborar relatórios para avaliação e acompanhamento da meta.	Federal Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Médico Veterinário / Secretária Municipal de Saúde
Realizar no mínimo duas ações anuais voltadas para a redução da incidência de acidentes por animais peçonhentos nas áreas de maior ocorrência.	Número de ações com vista a redução da incidência de acidentes provocados por animais peçonhentos nas áreas de maior ocorrência.	Número	2	Montar cronograma anual de eventos para a população com vista a redução da incidência de acidentes provocados por animais peçonhentos nas áreas de maiores ocorrências.	Federal Estadual Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Secretária Municipal de Saúde
Qualificar o processo de realização de busca ativa de casos novos de tuberculose e hanseníase, realizando 2 ações municipais por ano.	Número de ações realizadas para a detecção de casos novos de tuberculose e hanseníase	Número	2	Realizar quadrimestralmente um movimento municipal objetivando a captura de casos novos de tuberculose e/ou hanseníase.	Federal Estadual Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Coordenação APS / Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

Ampliar para 100% os estabelecimentos públicos de saúde do município que realizam notificações dos agravos ocupacionais até 2029.	Número de estabelecimentos público de saúde que notificam os agravos relacionados ao trabalho.	Número	9	Implantar rotina de monitoramento mensal das notificações por unidade	Federal Estadual Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Coordenação APS / Secretária Municipal de Saúde
				Realizar busca ativa de casos;		
				Implementar plano de ação para unidades silenciosas (sem notificação);		
				Fortalecer a integração entre Vigilância em Saúde e Atenção Primária.		
Realizar duas ações anuais voltadas para a prevenção de doenças ocupacionais dos trabalhadores;	Número de ações anuais voltadas para a prevenção de doenças ocupacionais dos trabalhadores realizadas	Número	2	Implementar rotina de atividade laboral com vistas a orientar os servidores da SEMSA a importância de prevenção de doenças ocupacionais dos trabalhadores;	Federal Estadual Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Coordenação da APS / Assessoria Administrativa / Secretária Municipal de Saúde
				Realizar semestralmente evento municipal de orientação à prevenção de doenças ocupacionais dos trabalhadores.		
Realizar, no mínimo, uma ação intersetorial anual de prevenção e combate à violência contra as mulheres.	Número de ação intersetorial de prevenção e combate à violência contra as mulheres realizadas	Número	1	Realizar semestralmente evento intersetorial de prevenção e combate à violência contra as mulheres.	Federal Estadual Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Coordenação da APS / Assessoria Administrativa / Secretária Municipal de Saúde
Apurar 100% das denúncias recebidas pela Vigilância Sanitária dentro do prazo de 30 dias.	Percentual de denúncias apuradas em tempo oportuno.	Percentual	100	Implantar sistema de registro e controle de denúncias com acompanhamento de prazos;	Federal Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Secretária Municipal de Saúde
				Classificar e priorizar denúncias conforme grau de risco sanitário;		
				Estabelecer fluxo padronizado para apuração e resposta;		
				Monitorar semanalmente o prazo de apuração;		
				Realizar inspeções e investigações em tempo oportuno;		
				Garantir equipe e recursos adequados para atendimento da demanda;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

				Promover capacitação contínua das equipes de fiscalização; Implementar devolutiva ao denunciante, quando aplicável; Elaborar relatórios periódicos de desempenho.		
Manter, de forma contínua, ao menos um veículo em funcionamento para as ações da Vigilância em Saúde.	Número de veículos em funcionamento disponíveis para a Vigilância em Saúde.	Número	1	Garantir manutenção preventiva e corretiva regular do veículo; Assegurar disponibilidade de motorista habilitado; Monitorar continuamente as condições de uso e funcionamento; Garantir abastecimento regular e controle de combustível; Manter documentação do veículo atualizada; Planejar uso do veículo conforme demandas da Vigilância em Saúde; Solicitar substituição ou reparo imediato em caso de falhas.	Federal Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Assessoria Administrativa / Secretária Municipal de Saúde
Investigar 100% dos casos de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	100	Identificar e notificar oportunamente todos os óbitos de mulheres em idade fértil; Preencher corretamente as fichas de investigação de óbito; Realizar investigação domiciliar e/ou hospitalar e/ou ambulatorial dos casos; Analisar causas básicas e fatores contribuintes; Capacitar profissionais sobre investigação de óbitos; Monitorar prazos e qualidade das investigações; Garantir integração entre vigilância e atenção à saúde.	Federal Estadual Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde / Secretária Municipal de Saúde
Garantir o envio de 100% das declarações de óbitos recebidas das fontes	Percentual anual de envio das declarações de	Percentual	100	Implantar rotina de controle de recebimento e envio das Declarações de Óbito (DO); Monitorar mensalmente os prazos de envio ao SIM;	Federal Estadual Municipal	Assessoria de Vigilância em Saúde /



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

<p>notificadoras para o registro no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) à SESA em até 30 dias após o recebimento.</p>	<p>óbitos para registro no SIM dentro do prazo de 30 dias.</p>			<p>Organizar fluxo padronizado entre fontes notificadoras e Vigilância Epidemiológica;</p> <p>Capacitar profissionais quanto ao correto preenchimento e fluxo das DO;</p> <p>Garantir logística adequada para envio das DO à SESA;</p> <p>Manter arquivo físico e/ou digital organizado das DO;</p> <p>Adotar medidas corretivas imediatas em caso de atraso.</p>		<p>Coordenação APS / Secretária Municipal de Saúde</p>
<p>Manter 100% de registros de nascidos vivos no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) até 60 dias do final do mês de ocorrência.</p>	<p>Percentual anual dos registros alimentados no SINASC.</p>	<p>Percentual</p>	<p>100</p>	<p>Implantar rotina de recebimento, conferência e digitação das DNV;</p> <p>Monitorar regularmente os prazos de inserção no SINASC;</p> <p>Organizar fluxo eficiente entre maternidades, cartórios e vigilância;</p> <p>Capacitar profissionais quanto ao correto preenchimento das DNV;</p> <p>Realizar busca ativa de DNV não recebidas;</p> <p>Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento;</p> <p>Adotar medidas corretivas em casos de atraso ou sub registro.</p>	<p>Federal Estadual Municipal</p>	<p>Assessoria de Vigilância em Saúde / Coordenação APS / Secretária Municipal de Saúde</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

DIRETRIZ 1 – Organizar as redes municipais de atenção e vigilância em saúde, considerando os determinantes sociais, de forma a garantir serviços integrados, resolutivos e acessíveis à população por meio da atenção primária e da atenção especializada.

OBJETIVO 4: Fortalecer e qualificar a rede de atenção à urgência e emergência no município, assegurando atendimento ágil, seguro, resolutivo e integral à população, com ênfase na humanização e na articulação entre os níveis de atenção à saúde.

METAS	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ANUAL	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Manter a contratualização com o Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria para a realização dos serviços de urgência e emergência 24 horas	Número de contrato/convênio firmado	Número	1	Acompanhar a execução dos serviços prestados conforme contrato/convênio.	Federal/Municipal	Prefeito Municipal / Secretária Municipal de Saúde / Assessoria Técnica Administrativa
				Garantir a formalização e manutenção do contrato/convênio com a unidade hospitalar.		
				Firmar Contrato com o Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria para realização de serviços ambulatoriais e hospitalares.		
Manter cobertura de 100% da população pelo serviço SAMU 192, conforme a política estadual da Rede de Urgência e Emergência.	Percentual de cobertura populacional pelo serviço SAMU 192	Percentual	100	Garantir a permanência do município na área de cobertura do SAMU 192.	Federal Estadual Municipal	Prefeito Municipal /Secretária Municipal de Saúde
				Manter articulação com a gestão estadual e regional do serviço.		
				Divulgar à população o acesso correto ao serviço (192).		
				Manter, juntamente com os municípios que compõe a região e coordenado pela Secretaria Estadual de Saúde, o funcionamento do serviço SAMU 192.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

DIRETRIZ 1 – Organizar as redes municipais de atenção e vigilância em saúde, considerando os determinantes sociais, de forma a garantir serviços integrados, resolutivos e acessíveis à população por meio da atenção primária e da atenção especializada.

OBJETIVO 5: Assegurar o cuidado integral à saúde da população Joãoneivense, por meio da organização e ampliação do acesso às tecnologias de média complexidade, de forma alinhada às necessidades de saúde identificadas no município.

METAS	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ANUAL	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Firmar contratos com o Consórcio Polinorte de Saúde para o rateio das despesas administrativas, contrato de programas e contratos de serviços (Rateio, Programa e Prestação de serviço)	Número de contratos firmados com o Consórcio Polinorte de Saúde para o rateio das despesas administrativas, contrato de programas e contratos de serviços	Número	3	Firmar contrato de Programa para prestação de serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico.	Federal Estadual Municipal	Prefeito Municipal/ Assessoria Técnica Administrativa/ Secretária Municipal de Saúde
				Firmar contrato de rateio para o efetivo funcionamento da sede administrativa do consorcio.		
				Firmar contrato de Programa para gestão associada dos serviços de implantação, controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.		
				Firmar contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde, com execução parcelada.		
Aumentar 5% por ano o número de atendimentos realizados no CREFNEIVA - Centro de reabilitação Física de João Neiva	Número de atendimentos realizado no Centro de Reabilitação Física de João Neiva	Número	3718	Contratar e/ou convocar no concurso profissionais fisioterapeutas.	Federal/ Municipal	Prefeito Municipal/ Assessoria Técnica Administrativa/ Secretária Municipal de saúde
				Organizar agenda para otimizar o número de atendimentos.		
				Priorizar casos conforme grau de necessidade.		
				Ajustar a oferta conforme demanda identificada.		
				Ofertar veículo para transporte de pacientes com dificuldade de mobilidade para realização dos atendimentos no CREFNEIVA.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

Contratar os serviços de atenção ambulatorial especializada, atendimento as urgências e as internações hospitalares.	Número de contrato firmado para realização de serviços de atenção ambulatorial especializada, atendimento as urgências e as internações hospitalares	Número	1	Firmar Contrato/Convênio com o Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria para realização de serviços ambulatoriais especializados, de urgências e de internações hospitalares.	Federal/ Municipal	Prefeito Municipal/ Assessoria Técnica Administrativa/ Secretária Municipal de Saúde
				Acompanhar a execução dos serviços conforme metas pactuadas.		
				Garantir dotação orçamentária para execução contratual.		
Implantar e assegurar o funcionamento contínuo do Serviço Especializado de Reabilitação para Pessoas com Deficiência Intelectual e Autismo (SERDIA), garantindo no mínimo 12 meses de atividade por ano até 2029.	Número de meses de funcionamento do Serviço Especializado de Reabilitação para Pessoas com Deficiência Intelectual e Autismo (SERDIA)	Número	12	Implantar e assegurar o funcionamento contínuo do Serviço Especializado de Reabilitação para Pessoas com Deficiência Intelectual e Autismo (SERDIA), garantindo no mínimo 12 meses de atividade por ano até 2029.	Estadual/ Municipal	Prefeito Municipal/ Assessoria Técnica Administrativa/ Secretária Municipal de Saúde/Coordenação da APS
				Capacitar os profissionais para atendimento especializado em deficiência intelectual e autismo.		
				Garantir funcionamento regular durante os 12 meses do ano.		
				Registrar produção assistencial no sistema oficial (SIA-SUS).		
				Estruturar o serviço especializado conforme diretrizes da rede de cuidados à pessoa com deficiência.		
Manter a descentralização dos serviços de liberação de exames laboratoriais nas unidades básicas de saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde que realizam a liberação de exames laboratoriais diretamente ao usuário.	Número	6	Garantir a descentralização da entrega de resultados laboratoriais em todas as UBS.	Federal/ Municipal	Secretária Municipal de Saúde/Coordenação da APS
				Garantir acesso ao sistema de liberação de exames laboratoriais nas UBS.		
				Capacitar profissionais para manuseio e liberação dos exames.		
				Reduzir a necessidade de deslocamento para retirada de exames.		
				Monitorar o funcionamento da descentralização nas unidades.		
Garantir no mínimo 3 veículos (vans) em	Número de veículos (vans) disponíveis e	Número	3	Definir cronograma para compra ou locação de vans;		Prefeito Municipal/ Assessoria Técnica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

funcionamento para transporte sanitário fora do município até 2029.	em funcionamento para transporte sanitário.			Garantir condições adequadas de uso e segurança dos veículos.	Federal / Estadual / Municipal	Administrativa/ Secretária Municipal de Saúde
				Planejar rotas para transporte de pacientes fora do município.		
				Controlar utilização dos veículos por meio de registros (diário de bordo).		
				Implantar um programa rigoroso de manutenção preventiva e corretiva, com controle de revisões periódicas, quilometragem e condições mecânicas dos veículos próprios.		

DIRETRIZ 1 – Organizar as redes municipais de atenção e vigilância em saúde, considerando os determinantes sociais, de forma a garantir serviços integrados, resolutivos e acessíveis à população por meio da atenção primária e da atenção especializada.

OBJETIVO 6: Organizar e qualificar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no município, promovendo serviços e ações em saúde mental, álcool e outras drogas, articulados de forma intra e intersetorial, visando atender de maneira integral e eficaz às diversas necessidades da população.

METAS	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ANUAL	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Manter em 100% a equipe mínima exigida para funcionamento do CAPS (01 Médico em Saúde Mental, 01 enfermeiro, 03 profissionais de nível superior e 04 profissionais de nível médio) com multidisciplinariedade entre os níveis superior e médio.	Percentual de equipe mínima atuando no CAPS com multidisciplinariedade entre os níveis superior e médio	Percentual	100	Mapear a composição atual e comparar com o mínimo exigido (médico, enfermeiro, nível superior e médio).	Estadual/ Municipal	Secretária Municipal de Saúde/Coordenação da APS/ Assessoria Técnica Administrativa
				Criar escalas fixas com profissionais de referência e suplentes.		
				Priorizar vínculos estáveis para reduzir rotatividade.		
				Articular apoio com outros serviços da rede de saúde mental.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

Contratar 03 profissionais psicólogos, sendo 01 para cada 02 equipes de Saúde da Família. para atender a Saúde Mental no âmbito da Atenção Básica.	Psicólogo contratado	Número	3	Levantar o número total de equipes de Saúde da Família (ESF) e confirmar a proporção (1 psicólogo/2 equipes).	Estadual/ Municipal	Secretária Municipal de Saúde/Coordenação da APS/ Assessoria Técnica Administrativa
				Garantir dotação orçamentária específica para a formação das equipes.		
				Definir fluxos entre Atenção Básica e CAPS.		
				Capacitar as equipes ESF para manejo básico em saúde mental.		
Realizar ações de matriciamento em Saúde Mental com as Equipes da Estratégia Saúde da Família, objetivando a construção de Projeto Terapêutico Singular de 100% da população demandada até 2029.	Percentual de Projeto Terapêutico Singular construído referente a população demandada pela Equipe de Referência	Percentual	70	Estabelecer cronograma fixo de reuniões de matriciamento (semanal ou quinzenal) entre equipe de Saúde Mental e ESF.	Federal/ Municipal	Prefeito Municipal/Secretária Municipal de Saúde/ Assessoria Administrativa
				Levantar e atualizar lista de usuários com demandas de saúde mental no território.		
				Garantir que 100% dos usuários com demanda em saúde mental tenham PTS construído, implementado e monitorado, dentro de prazo definido.		
				Priorizar os casos graves, persistentes, as situações de crise e os usuários com múltiplas vulnerabilidades.		
Calçar e cobrir a área externa do CAPS, para a realização de atividades livre, concluindo a obra.	Conclusão da obra de calçamento e cobertura da área externa do CAPS.	Numero	1	Realizar levantamento técnico da área externa (metragem, condições do solo, drenagem, acessibilidade).	Federal/ Municipal	Prefeito Municipal/Secretária Municipal de Saúde/ Assessoria Administrativa
				Elaborar projeto básico com memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.		
				Concluir 100% da obra dentro do prazo estabelecido, garantindo espaço adequado, seguro e funcional para atividades externas do CAPS.		
Realizar manutenção predial (física, hidráulica e/ou elétrica) no Centro de Atenção Psicossocial a fim de manter as exigências sanitárias e condições de atendimento.	Número manutenção Predial realizada	Número	1	Realizar manutenção predial necessária do estabelecimento.	Federal/ Municipal	Prefeito Municipal/Secretária Municipal de Saúde/ Assessoria Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

Aumentar 5% por ano o número de atendimentos realizados no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Número de atendimento realizado pelo Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no período de 12 meses	Número	4445	Identificar capacidade instalada (equipe, salas, agenda, turnos).	Municipal Estadual Federal	Prefeito Municipal/Secretária Municipal de Saúde/ Assessoria Administrativa
				Criar fluxos mais ágeis com a Atenção Primária (ESF).		
				Acompanhar mensalmente o número total de atendimentos por modalidade, além da taxa de absenteísmo e comparar com linha de base para garantir crescimento mínimo de 5% ao ano.		
				Atingir aumento mínimo de 5% ao ano no número total de atendimentos, com manutenção da qualidade e resolutividade do serviço.		

DIRETRIZ 1 – Organizar as redes municipais de atenção e vigilância em saúde, considerando os determinantes sociais, de forma a garantir serviços integrados, resolutivos e acessíveis à população por meio da atenção primária e da atenção especializada.

OBJETIVO 7: Assegurar a assistência farmacêutica municipal como parte integrante da atenção à saúde, garantindo acesso racional, seguro e eficiente a medicamentos e insumos essenciais para a população.

METAS	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ANUAL	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Manter em ≥ 90% o índice de cobertura da Farmácia Básica Municipal referente aos medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	Percentual de cobertura da Farmácia Básica Municipal referente aos medicamentos padronizados na REMUME	Percentual	90	Atualizar periodicamente a previsão considerando sazonalidade e variações de demanda.	Municipal Estadual Federal	Prefeito Municipal/Secretária Municipal de Saúde/ Assessoria Administrativa
				Garantir fluxo eficiente de distribuição dos medicamentos para todas as unidades.		
				Manter ≥ 90% dos medicamentos da REMUME disponíveis continuamente, reduzindo rupturas e garantindo acesso regular à população.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

Manter ativa a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde	Comissão de Farmácia e Terapêutica em atividade regular	Número	1	Realizar periodicamente as reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde.	Municipal Estadual Federal	Assessoria Administrativo /Profissionais da Assistência Farmacêutica/ Secretária Municipal de Saúde
Revisar a REMUME a cada dois anos.	REMUNE revisada e atualizada.	Número	0	Realizar 100% das revisões da REMUME no intervalo máximo de 2 anos, com atualização formal publicada e implantada na rede municipal.	Municipal Estadual Federal	Assessoria Administrativo /Profissionais da Assistência Farmacêutica/ Secretária Municipal de Saúde
Realizar duas capacitações anuais para todos os profissionais farmacêuticos e atendentes responsáveis pela dispensação de medicamentos na Farmácia Básica Municipal, garantindo atualização contínua e boas práticas no atendimento.	Número de capacitações realizadas anualmente para profissionais farmacêuticos e atendentes de farmácia da Farmácia Básica Municipal.	Número	2	Realizar cronograma de capacitação.	Municipal Estadual Federal	Assessoria Administrativo /Profissionais da Assistência Farmacêutica/ Secretária Municipal de Saúde
				Garantir participação de 100% dos profissionais envolvidos na dispensação.		
				Realizar 2 capacitações anuais, com 100% de participação dos profissionais da dispensação, garantindo melhoria contínua na qualidade do atendimento e segurança do uso de medicamentos.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

DIRETRIZ 2: Fortalecer a gestão e a governança do sistema de saúde, promovendo eficiência, valorização dos profissionais, organização dos recursos e participação social, assegurando atenção qualificada, humanizada e integrada à população.

OBJETIVO 01: Planejar, organizar e monitorar as ações de saúde, assegurando a qualidade do atendimento, a regulação da demanda, a transparência na gestão dos recursos e a efetiva participação e controle social da população.

METAS	INDICADORES	VALOR ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Realizar 11 reuniões anuais do Conselho Municipal de Saúde, fortalecendo a participação e o controle social na formulação da Política Municipal de Saúde, no acompanhamento das ações e serviços de saúde e na fiscalização da aplicação dos recursos financeiros.	Número de reuniões realizadas anualmente.	Número	11	Elaborar e cumprir calendário anual de reuniões do Conselho.	Federal Municipal	Assessoria Técnica Administrativa/ Secretária Municipal de Saúde
				Definir pautas alinhadas às necessidades da saúde municipal.		
				Realizar reuniões ordinárias mensais e, quando necessário, extraordinárias.		
				Promover espaço de discussão e deliberação das políticas de saúde.		
				Registrar todas as reuniões em atas formais.		
				Manter lista de presença atualizadas.		
				Publicar resoluções e decisões do Conselho.		
				Incentivar a participação dos conselheiros e da comunidade.		
Manter atualizado o canal de divulgação das atividades do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no Portal da Transparência do município, publicando as atas referentes a todas as 11 reuniões anuais e suas deliberações.	Número de publicações realizadas no canal do CMS no Portal da Transparência do município por ano	Número	11	Definir rotina de envio e publicação dos documentos do Conselho.	Federal Municipal	Assessoria Técnica Administrativa/ Secretária Municipal de Saúde
				Estabelecer responsável pela atualização do portal.		
				Publicar atas das reuniões do Conselho Municipal de Saúde.		
				Publicar resoluções e deliberações aprovadas.		
				Divulgar calendário anual de reuniões.		
Garantir que as informações estejam atualizadas e acessíveis à população.						
Implantar quatro Conselhos Locais de Saúde em	Número de Conselho Local de	Número	1	Identificar Unidade Básica de Saúde prioritária para implantação do Conselho Local.	Federal Municipal	Assessorias / coordenações /



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

Unidades Básicas de Saúde – UBS, até 2029.	Saúde implantado em Unidades Básicas de Saúde			Mobilizar a comunidade e os trabalhadores da unidade. Definir a composição do Conselho Local (usuários, trabalhadores e gestão). Formalizar a criação por meio de ato administrativo. Definir calendário de reuniões periódicas. Realizar reuniões periódicas com registro em ata.		Secretária Municipal de Saúde
Realizar 2 Conferências Municipais de Saúde até o ano de 2029, garantindo a participação da população e dos conselhos de saúde na avaliação e no planejamento das políticas públicas de saúde.	Número de Conferências realizadas.	Número	0	Elaborar um cronograma oficial prevendo a realização de Conferências Municipais de Saúde Acompanhar o calendário estadual e nacional de conferências. Planejar e organizar a Conferência Municipal de Saúde. Articular com associações comunitárias, lideranças locais e movimentos sociais para ampliar a participação popular. Elaborar relatório final com propostas e diretrizes.	Federal Municipal	Assessoria Técnica Administrativa/ Secretária Municipal de Saúde
Nomear e manter ativo o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria – SNA.	Componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria – SNA nomeado e em atividade	Número	1	Instituir formalmente o componente municipal do SNA por meio de portaria. Designar equipe responsável pelas atividades de auditoria. Realizar auditorias nos serviços de saúde municipais. Emitir relatórios técnicos de auditoria. Monitorar o cumprimento das recomendações emitidas. Garantir acesso às informações e sistemas necessários. Promover capacitação da equipe em auditoria no SUS.	Municipal	Assessoria Técnica Administrativa/ Secretária Municipal de Saúde
Manter a Ouvidoria Municipal de João Neiva do SUS em funcionamento contínuo, garantindo	Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde nomeado e em atividade	Número	1	Manter a Ouvidoria do SUS estruturada e em funcionamento contínuo. Garantir canais de acesso à população (presencial, telefone, eletrônico). Registrar todas as manifestações recebidas.	Municipal	Assessoria Técnica Administrativa/ Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

atendimento e registro de demandas da população.				Encaminhar as demandas aos setores responsáveis. Monitorar prazos de resposta às manifestações. Elaborar relatórios periódicos de atendimento da Ouvidoria.		Municipal de Saúde
Publicar trimestralmente os relatórios de atividades da Ouvidoria Municipal do SUS, garantindo transparência e acompanhamento das demandas da população.	Número de relatórios trimestrais da Ouvidoria Municipal do SUS publicados.	Número	4	Elaborar relatórios trimestrais com análise das manifestações recebidas. Consolidar dados por tipo de demanda (reclamação, sugestão, elogio, denúncia). Publicar os relatórios em canal oficial de acesso público.	Municipal	Assessoria Técnica Administrativa/ Secretária Municipal de Saúde
Realizar o monitoramento quadrimestral das Programações Anuais de Saúde, assegurando o acompanhamento e a avaliação contínua das ações executadas.	Quantidade de ciclos de monitoramento quadrimestral das Programações Anuais de Saúde realizados anualmente.	Número	3	Definir cronograma anual de monitoramento quadrimestral. Realizar análise sistemática dos indicadores e metas da PAS. Elaborar os Relatórios Quadrimestrais de Gestão. Registrar informações no sistema DigiSUS Gestor. Apresentar os resultados ao Conselho Municipal de Saúde. Promover reuniões técnicas de avaliação com as equipes.	Municipal	Assessorias / coordenações / Secretária Municipal de Saúde
Manter publicados em canal oficial do município os sete instrumentos de gestão da saúde (PMS, PPA Saúde, PAS, RQDA, RAG), dentro dos prazos legais de elaboração e revisão, garantindo transparência, acesso público e acompanhamento das ações de saúde.	Número de instrumentos de gestão da saúde publicados e atualizados em canal oficial do município.	Número	7	Elaborar os instrumentos de gestão da saúde dentro dos prazos legais. Submeter os documentos à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde. Publicar todos os instrumentos em canal oficial do município. Manter os documentos atualizados e acessíveis à população. Monitorar o cumprimento dos prazos legais de publicação.	Municipal	Assessorias / coordenações / Secretária Municipal de Saúde
Realizar três audiências públicas por ano, a cada quadrimestre, para prestação de contas das	Número de audiências públicas realizadas dentro	Número	3	Elaborar cronograma anual das audiências públicas quadrimestrais. Convocar a população e os conselheiros com antecedência.	Municipal	Assessorias / coordenações / Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
 CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

ações e recursos da saúde, cumprindo os prazos legais.	do prazo legal por ano			Preparar e apresentar os Relatórios Quadrimestrais de Gestão.		Municipal de Saúde
				Disponibilizar informações claras sobre ações, serviços e recursos aplicados.		
				Registrar a lista de presença.		
				Divulgar os resultados em canal oficial do município.		
Destinar anualmente, no mínimo, 15% dos recursos próprios do município à saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012.	Percentual anual de recursos próprios do município destinados à saúde.	Percentual	17	Planejar a alocação orçamentária da saúde conforme legislação vigente.	Municipal	Prefeito Municipal / Secretária Municipal de Saúde
				Acompanhar a execução orçamentária		
				Garantir execução orçamentária compatível com o mínimo constitucional.		
				Apresentar os dados nas audiências públicas quadrimestrais.		

DIRETRIZ 2: Fortalecer a gestão e a governança do sistema de saúde, promovendo eficiência, valorização dos profissionais, organização dos recursos e participação social, assegurando atenção qualificada, humanizada e integrada à população.

OBJETIVO 02: Assegurar a gestão eficiente das atividades de apoio logístico e administrativo da saúde municipal, abrangendo recursos humanos, tecnológicos, suprimentos e patrimônio, com foco na modernização e no suporte contínuo às ações e serviços de saúde.

METAS	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ANUAL	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Zelar pela remuneração mensal oportuna de pessoal ativo e encargos da SEMSA;	Número de meses cuja remuneração de pessoal ativo e encargos da SEMSA foi realizada oportunamente.	Número	12	Assegurar fluxo financeiro adequado para pagamento da folha.	Federal / Municipal	Prefeito Municipal / Secretária Municipal de Saúde
				Garantir que a folha de pagamento dos servidores seja concretizada até o quinto dia útil.		
Conceder vale-alimentação mensal para	Número de meses cujo vale	Número	12	Garantir previsão orçamentária para concessão do benefício.	Municipal	Prefeito Municipal / Secretária



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

100% dos servidores ativos da saúde.	alimentação foi concedido aos servidores			Executar mensalmente o pagamento/fornecimento do vale-alimentação.		Municipal de Saúde
Manter, anualmente, pelo menos um contrato ativo de prestação de serviços para manutenção e suporte operacional às atividades fim.	Número de contrato firmado para a prestação de serviços para manutenção e suporte operacional	Número	1	Formalizar contrato para prestação de serviços de manutenção e suporte operacional.	Federal / Municipal	Assessoria Técnica Administrativa/ Secretária Municipal de Saúde
				Monitorar a vigência contratual e providenciar renovação em tempo hábil.		
				Designar fiscal de contrato para acompanhamento da execução.		
				Assegurar a continuidade dos serviços essenciais.		
				Acompanhar a qualidade dos serviços prestados.		

DIRETRIZ 2: Fortalecer a gestão e a governança do sistema de saúde, promovendo eficiência, valorização dos profissionais, organização dos recursos e participação social, assegurando atenção qualificada, humanizada e integrada à população.

OBJETIVO 03: Promover uma gestão de qualidade que valorize os trabalhadores da saúde, assegurando condições adequadas de trabalho, segurança e capacitação contínua, de forma a potencializar o desempenho profissional e garantir uma atenção qualificada, humanizada e centrada nas necessidades dos cidadãos.

METAS	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR ANUAL	AÇÕES	RECURSOS	SETOR RESPONSÁVEL
Implantar e manter sistemas de segurança online em 100% dos setores da Secretaria Municipal de Saúde até 2029, realizando monitoramento contínuo	Número de setores da secretaria de saúde com sistema de segurança online implantado e operando.	Percentual	40	Realizar o Levantamento e diagnóstico de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde quanto à infraestrutura de segurança eletrônica existente; Contratar ou manutenção de serviços especializados em segurança eletrônica, quando necessário;	Federal / Municipal	Assessorias / coordenações / Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA PLÁCIDO VASSALO, 48, 2º PAVIMENTO, CENTRO - JOÃO NEIVA/ES - CEP: 29680-000
CNPJ: 10.585.650/0001-08 Contato: (27) 99576-1555 – E-mail: administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br

para proteção dos serviços de saúde.				Realizar a Implantação progressiva dos sistemas de segurança eletrônica em todos os setores administrativos e assistenciais.		
Implementar o Programa de Educação Permanente e Educação em Saúde, realizando no mínimo 1 ação de capacitação por mês.	Número de ações de capacitação realizadas por mês no âmbito do Programa de Educação Permanente e Educação em Saúde.	Número	12	Instituir o fortalecimento do Programa de Educação Permanente e Educação em Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; Levantar as necessidades de capacitação junto às equipes de saúde; Elaborar de cronograma anual de capacitações mensais; Realizar capacitações mensais presenciais e/ou remotas, conforme necessidade dos serviços; Firmar parcerias com instituições de ensino, regionais de saúde e profissionais especialistas; Incentivar à participação dos servidores nas ações educativas; Realizar o registro sistemático de todas as ações formativas para fins de controle e prestação de contas.	Federal / Estadual / Municipal	Assessorias / coordenações / Secretária Municipal de Saúde